MUNICÍPIO DE
VISEU

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA APROVADO PELA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO - ÁREA DE PSICOLOGIA

AVISO NÚMERO DOIS

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a Lista de Ordenação Final:

CANDIDATO APROVADO:

1º. - Micaela David Lopes Nunes: 16,5 valores

Este procedimento encontra-se na fase de audiência dos interessados, no âmbito do exercício do direito de participação.

A candidata pode pronunciar-se sobre o que tiver por conveniente, utilizando, para o efeito, o modelo mencionado na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, disponível na página electrónica do Município de Viseu, no prazo de dez dias úteis contados a partir da receção da notificação.

Em 20 de abril de 2018

O Presidente do Júri:

Fernanda Seabra

Câmara Municipal de Viseu
Praça da República
3514-501 Viseu

geral@cmviseu.pt
www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone
T +351 232 427 427
Fax
F +351 232 423 112